



DECRETO Nº 25/2026.

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO E <https://dianopolis.megaadmweb.com.br/autenticacao#/login>DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição a servidora **ANA RODRIGUES ARAÚJO RIBEIRO**, matrícula: 2169768, efetiva no cargo PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, dos períodos de: 01/02/1993 a 30/12/1994, 23/08/2000 a 20/12/2000 e 05/02/2001 a 01/08/2002, para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 31/05/2017 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto 334/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-909669-30012026124204**